



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 01/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor do Quadro Permanente da Secretaria de Pessoal deste Tribunal, Sr. CARLOS ANTÔNIO MACEDO TEIXEIRA, passe, com efeito retroativo a partir de primeiro de dezembro do ano próximo passado, a prestar serviços somente junto à Secretaria desta Casa, deixando de exercer as suas funções junto a Coordenadoria Regional de Informática.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DE JANEIRO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente